

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 125, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Cassa os Títulos de Doutor *Honoris Causa* a Humberto de Alencar Castelo Branco, Emílio Garrastazu Médici e Rubem Carlos Ludwig concedidos por esta Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.015013/2024-80 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, os artigos 18, 102 e 103 do Estatuto desta Universidade, o relatório apresentado pela Comissão da Verdade da Ufes, designada por meio da Portaria nº 478, de 27 de fevereiro de 2013, a ata da Sessão Solene do Conselho Universitário desta Universidade do dia 17 de novembro de 1964, as Resoluções nº 5, de 30 de março de 1976, e nº 11, de 30 de março de 1983, deste Conselho, o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário, e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução cassa os Títulos de Doutor *Honoris Causa* concedidos a **Humberto de Alencar Castelo Branco**, **Emílio Garrastazu Médici** e **Rubem Carlos Ludwig** por esta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO PRESIDENTE